FORMULÁRIO ADESÃO AO SISTEMA RNP

Informações a serem preenchidas por um representante da instituição aderente.

ADERENTE

Instituição:			CNPJ:
Endereço:			Bairro:
Cidade:	Estado:	Tel:	R:
Dirigente máximo:			
Nacionalidade:		RG n°	CPF n°
Contato financeiro:			
Nacionalidade:		RG n°	CPF n°
Testemunha:			
Nacionalidade:		RG n°	CPF n°

Informações a serem preenchidas pela RNP – não precisam estar públicas

CLASSE

Enquadra-se na seguinte subclasse da Política de Uso do Sistema RNP, nos termos definidos no Classes da Política de Uso do Sistema RNP:
I. Instituições de educação superior e pesquisa
( ) I.1 Centros Universitários e Faculdade do Sistema S
( ) I.2 Universidades
( ) I.3 Centros Universitários e Faculdades
( ) I.4 Instituições de Pesquisa
II. Agências de fomento à pesquisa
( ) II.1 Agências Estaduais de Fomento
( ) II.2 Agências Federais de Fomento
( ) II.3 Associações e Conselhos de Organizações Usuárias
( ) II.4 Fundações de apoio
( ) II.5 Gestores de Políticas Públicas do PRO-RNP
( ) II.6 Organizações de Apoio às Organizações Usuárias
( ) III. Estabelecimentos de Saúde com Ensino e Pesquisa
IV. Equipamentos Culturais
( ) IV.1 Bibliotecas
( ) IV.2 Instituições Culturais
( ) IV.3 Museus
V. Ambientes de inovação
( ) V.1 Incubadoras de empresas
( ) V.2 Parques tecnológicos
( ) VI. Empresas inovadoras, que necessitem participar do Sistema RNP para uso de serviços avançados, acesso a centros de pesquisa, laboratórios, dispositivos de hardware e plataformas de software, colaboração com grupos de pesquisa e, participação em projetos multi-institucionais.

CUSTOS

Endereços dos Pontos conectados ao Sistema RNP: •	Nº de pontos:	Valor da Assinatura:

FORMA DE COMPARTILHAMENTO DE CUSTOS

Nos termos da Política de Uso do Sistema RNP e da Cláusula 5 do TERMO:
( ) Patrocinada - instituição que patrocina o compartilhamento de custos da ADERENTE, descrito da Cláusula 5 do TERMO.
( ) Membro - organização que contribui direta e individualmente para o compartilhamento de custos do Sistema RNP

INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DO COMPARTILHAMENTO DE CUSTOS

Instrumento de compartilhamento de custo conforme artigo 5.2 do TERMO:
( ) Fatura
( ) Contrato firmado entre a ADERENTE ou PATROCINADOR e a RNP
( ) Contrato de gestão firmado entre RNP e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)
( ) Termo de fomento firmado entre ADERENTE ou PATROCINADOR e a RNP
( ) Acordo de qualificação como Ponto de Presença, Ponto de Agregação ou Rede Comunitária Metropolitana de Ensino e Pesquisa
( ) Outro: descrever